

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CREENCIAMENTO N° 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal n° 8.666/1993 e LC n° 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 03. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519**; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, S/N, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ – BAHIA. Piripá, 19 de abril de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei n° 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 03. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519**; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, S/N, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ – BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil trezentos e quatro reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 19 de abril de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREENCIAMENTO N° 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal n° 8.666/1993 e LC n° 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 12 e 19. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **ELIAS JESUS SILVA 42752946880** - CNPJ:46.000.581/0001-62, PRAÇA DOS COLÉGIOS, S/N, CENTRO - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 19 de abril de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei n° 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 12 e 19. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **ELIAS JESUS SILVA 42752946880** - CNPJ:46.000.581/0001-62, PRAÇA DOS COLÉGIOS, S/N, CENTRO - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 19 de abril de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022.

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal n° 8.666/1993 e LC n° 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Piripá, 19 de abril de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciamento por item/linha, com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público n° 003/2022. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 1.345.296,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n° 8.666/93. Piripá, 19 de abril de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei n° 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de R\$ 1.345.296,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 19 de abril de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>